

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 001/2021 QUE ENTRE SI
CELEBRAM A DEFENSORIA
PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO E A PESSOA JURÍDICA
ELETRO AR COMÉRCIO E
SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO
LTDA.

CONTRATO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 2231 / 3405

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, adiante denominada **CONTRATANTE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.671.513.0001-24, com sede a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-520, representada legalmente por seu Defensor Público-Geral Dr. **Gilmar Alves Batista**, brasileiro, com endereço profissional a Praça Manoel Silvino Monjardim, 54, Centro, Vitória/ES, CEP: 29010-520, e a pessoa jurídica **ELETRO AR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.773.955/0001-99, com sede a Avenida Carlos Lindenberg, 4723, Sala 05, Nossa Senhora da Penha, Vila Velha/ES, CEP: 29.110-175, neste ato representado pelo sócio administrador Sr. **Willian Destefane Peixoto**, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº 3117949 SSP/ES, inscrito no CPF sob o nº 138.662.797-60, com domicílio a Avenida São Pedro, 333, Apto 505, Bloco 02, Cond. Mirante Jacaraípe, Castelândia, Serra/ES, CEP: 29.172-623, ajustam o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 001/2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo Aditivo é o reajustamento do valor contratual nos termos da Cláusula Terceira do contrato nº 001/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO REAJUSTAMENTO

2.1. O valor contratual será reajustado, em 13,62% (treze vírgula sessenta e dois por centos) de acordo com o Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) no período de fevereiro de




2021 a fevereiro de 2022, previsto Cláusula Terceira, item 3.5 do Contrato 001/2021, conforme tabela a seguir:

REAJUSTE - CONTRATO 001/2021			
ITEM	DESCRIÇÃO DO APARELHO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO COM REAJUSTE DE 13,62%
1	AR CONDICIONADO DE JANELA 10.000 BTUS	R\$ 36,00	R\$ 40,90
2	AR CONDICIONADO SPLIT 9.000 BTUS	R\$ 39,00	R\$ 44,31
3	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS	R\$ 38,00	R\$ 43,18
4	AR CONDICIONADO SPLIT 18.000 BTUS	R\$ 37,00	R\$ 42,04
5	AR CONDICIONADO SPLIT 21.000 / 24.000 BTUS	R\$ 37,00	R\$ 42,04
6	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 30.000 / 36.000 BTUS	R\$ 38,00	R\$ 43,18
7	AR CONDICIONADO SPLIT PISO TETO 54.000 / 60.000 BTUS	R\$ 48,00	R\$ 54,54
8	AR CONDICIONADO CASSETE 18.000 BTUS / 24.000 BTUS	R\$ 45,00	R\$ 51,13
9	AR CONDICIONADO CASSETE 30.000 BTUS / 36.000 BTUS	R\$ 47,00	R\$ 53,40
10	AR CONDICIONADO CASSETE 48.000 BTUS / 60.000 BTUS	R\$ 39,00	R\$ 44,31
11	CORTINAS DE AR DE 80 / 120 CM	R\$ 30,00	R\$ 34,09
12	CORTINAS DE AR DE 150 CM	R\$ 20,00	R\$ 22,72
VALOR MÁXIMO MENSAL DO CONTRATO: R\$ 12.624,32 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)			

2.2. O valor máximo mensal do Contrato 001/2021 será de **R\$ 12.624,32 (doze mil seiscentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos)**.

2.3. O montante devido referente a diferença retroativa para o período de 05/02/2022 a 30/04/2022, considerando a efetiva prestação do serviço, perfaz o montante de **R\$ 4.024,71 (quatro mil e vinte e quatro reais e setenta e um centavos)**, conforme o cálculo demonstrado nas planilhas abaixo:

DEMONSTRATIVO DE CÁLCULO - DIFERENÇA RETROATIVA		
MÊS	VALOR PAGO	DIFERENÇA APOSTILAMENTO
FEVEREIRO	R\$ 9.053,00	R\$ 1.233,02
MARÇO	R\$ 10.367,00	R\$ 1.411,99
ABRIL	R\$ 10.130,00	R\$ 1.379,71
VALOR TOTAL		R\$ 4.024,71

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão pela atividade 10.06.901.03.092.0042.2357, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0271 do orçamento desta Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CONDIÇÕES

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original, em tudo em que não colidirem com as presentes disposições.



E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Vitória, 11 de maio de 2022.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GILMAR ALVES BATISTA

ELETRO AR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA
WILLIAN DESTEFANE PEIXOTO

Cartório do Registro Civil e Tabelionato de Notas do distrito de Ibes do Juízo de Vila Velha da Comarca da Capital

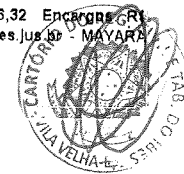
Mariz Luiza Moreira Tejera Malo - Oficial e Tabela
Rua Paqueta, nº 92 - Ibes - CEP: 22119-170 - Vila Velha/ES
E-mail: administrativo@cartorioidbes.com.br
Tel: (27) 3075-5721 / 992824310 / 992898817

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de WILLIAN DESTEFANE PEIXOTO. Em Test. da verdade Vila Velha-ES, 12/05/2022, 12:35:41.

THAIS CASTELAN LIBERATO - ESCRIVENTE

Selo Digital: 024638.YJV2202.07170 Emolumentos: R\$ 6,32 Encargos GR 1,72 Total: R\$ 8,04. Consulte autenticidade em www.tjes.jus.br - MAYARA MORAES.

AA011825





DIÁRIO OFICIAL

DIÁRIO OFICIAL
DOS PODERES
DO ESTADO

www.dio.es.gov.br

Vitória (ES), segunda-feira, 16 de Maio de 2022

Edição N25.736

DIVERSOS

Defensoria Pública do Estado - DPES -

Defensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 572, DE 13 DE MAIO DE 2022.

TORNAR PÚBLICA a Defensoria com necessidade de substituição em virtude de afastamento do titular (exceto férias), nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até às 16h do dia 16.05.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para gabinete@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE VILA VELHA

5ª Defensoria Criminal de Vila Velha: (17.05 a 10.06.2022).

Vitória, 13 de maio 2022.
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 850309

PORTARIA Nº. 577, DE 13 DE MAIO DE 2022

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, de acordo com o Art. 7º, inciso XII, da Lei Complementar nº. 55, de 23.12.94, **Rita de Cassia Norbim do Nascimento** para exercer o cargo em comissão de **Secretária de Gabinete do Subdefensor Público-Geral DPES** REF. QC-01, da Defensoria Pública do Estado do Espírito Santo, a partir 16/05/2022.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória, 13 de maio de 2022
GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 850697

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 001/2021
PROCESSO Nº 00002231/ 00003405

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO. **CONTRATADA:** ELETRO AR COMÉRCIO E SERVIÇOS EM AR CONDICIONADO LTDA. **OBJETO:** Repactuação dos valores nos termos da Cláusula Terceira do contrato

nº 001/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 10.06.901.03.092.0042.2357, Elemento de despesa 339039, fonte 0271, do orçamento desta Defensoria Pública para o exercício de 2022.

Vitória, 13 de maio de 2022.

GILMAR ALVES BATISTA
Defensor Público-Geral

Protocolo 850277

Subdefensoria Pública-Geral

PORTARIA DPES Nº 573 DE 13 DE MAIO DE 2022.

TORNAR PÚBLICAS as Defensorias com necessidade de substituição em virtude de férias do defensor público designado, nos termos dos arts. 4º e 8º da Resolução CSDPES nº 002/2014, conforme abaixo, facultando aos Defensores Públicos interessados a inscrição até as 16h do dia 17.05.2022, mediante protocolo na sede administrativa ou por e-mail para substituiçao@defensoria.es.def.br:

NÚCLEO DE VITÓRIA

1ª Defensoria de Família de Vitória: 18.05 a 25.05.2022.

1ª Defensoria de Atendimento Inicial e Solução Extrajudicial de Conflitos de Vitória: 18.05 a 25.05.2022.

NÚCLEO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ

2ª Vara - Santa Maria de Jetibá: 18.05 a 15.06.2022.

NÚCLEO DE CARIACICA

2ª Defensoria Criminal de Cariacica: 18.05 a 15.06.2022.

NÚCLEO DE VILA VELHA

1ª Defensoria Criminal do Júri de Vila Velha: 19.05 a 26.05.2022

Vitória, 13 de maio de 2022
VINICIUS CHAVES DE ARAÚJO
Subdefensor Público-Geral

Protocolo 850408

PORTARIA DPES Nº 574 DE 13 DE MAIO DE 2022.

DEFERIR o gozo de férias da defensora pública, ANA CRISTINA SILVA DE OLIVEIRA, nos dias 24/05/2022 a 27/05/2022 (2018/2019) e SUSPENDER 11 (onze) dias por necessidade do serviço público.

Protocolo 850470